

NOVOS ORIENTADORES TRABALHISTAS

Para descentralizar e ampliar suas atividades em todo o Estado, a Secretaria do Trabalho vai contratar 24 novos advogados orientadores trabalhistas, já concursados e selecionados. Os novos elementos, subordinados ao Serviço de Orientação Trabalhista e Previdenciária, serão distribuídos pela capital e pelo interior, de acordo com o seguinte rol: 10 para a Capital; 4 para Santo André (região do ABC); 2 para Campinas; 2 para Ribeirão Preto; 2 para Santos; 2 para São José do Campos. Nas cidades do interior e do ABC, esses orientadores prestarão assistência aos trabalhadores nas agências que serão instaladas em breve, por determinação do titular da pasta do Trabalho, sr. Raphael Baldacci Filho.

Inspetores

Também dentro do programa de descentralização da Secretaria do Trabalho, está sendo ultimado pelo sr. Raphael Baldacci Filho plano para contratação de 45 inspetores trabalhistas, elevando para 100 o número desses funcionários em atividade. Os novos inspetores serão distri-

buidos pelas agências do interior e abrangerão a área rural, onde a inspeção trabalhista é bastante limitada, presentemente.

Educação Física
Nos próximos dias, o titular da pasta do Trabalho vai autorizar a contratação de professores e técnicos em educação física, a fim de dar maior amplitude ao Serviço de Recreação do Trabalhador, órgão do Departamento Estadual do Trabalho. Esses professores terão a incumbência de preparar e organizar o calendário de provas esportivas operárias da Secretaria e ministrar cursos de educação física aos filhos de trabalhadores dentro de um programa de convênios que está sendo preparado pelo DET.

Feiras de Livros Escolares em 1969

As entidades interessadas em firmar convênio com a Fundação para o Livro Escolar, para a realização nos meses de fevereiro a abril de 1969, de Feiras de Livros Escolares, deverão dirigir-se à sede da Fundação na Av. Paulista, 352, 15.º andar, a fim de se inscreverem no planejamento em estudos, com a maior urgência.

As inscrições estão abertas às Prefeituras, Câmaras Municipais, estabelecimentos de ensino primário e médio, e órgãos de cooperação escolar, Associação de Pais e Mestres, Bibliotecas públicas e Estudantes que se prontificarem a colaborar com o Governo Abreu Sodré na campanha de barateamento do livro escolar.

COLABORAÇÃO DAS PASTAS DA AGRICULTURA DE SÃO PAULO E BAHIA

As Secretarias da Agricultura de São Paulo e da Bahia, assinaram um termo de colaboração mútua, objetivando estabelecer condições para a assessoria, treinamento de

técnicos e desenvolvimento de programas de pesquisa. Esse acordo foi efetivado em solenidade realizada no salão nobre da Pasta da Produção, tendo o sr. Marques Ferreira representado o secretário Herbert Levy.

Na oportunidade, fez uso da palavra o sr. Edson Silva Marques, titular da Pasta da Agricultura da Bahia, oportunidade em que disse da sua satisfação em razão do acontecimento, visto que dada a existência de técnicos de elevado nível nos quadros da Secretaria da Agricultura paulista e o seu adiantado estado de técnica, ela poderá contribuir com a sua grande ajuda na melhoria das condições gerais da lavoura baiana.

De acordo com o termo de colaboração ora firmado, ambas as Secretarias autorizam que seus técnicos realizem estágios e observações nos diversos institutos e estações experimentais existentes nos dois Estados. Haverá, igualmente, troca de informações na elaboração de programas de pesquisa e sempre que possível os colaboradores poderão ceder entre si material de pesquisa e comunicação elaborados em suas dependências.

A "VASP" PROGRIDE NO GOVÊRO ABREU SODRÉ

A trinta de novembro de 1936 a VASP principiou a operar com o imponente "Junker" (JU-52) na rota Rio de Janeiro-São Paulo, cobrindo o percurso em 100 minutos, fato esse considerado, na época, de grande importância para a aviação comercial brasileira.

Transformada na linha de mais intenso tráfego aéreo do País, e uma das mais movimentadas do mundo, a rota Rio-São Paulo é coberta em média por 58 aeronaves da Ponte Aérea por dia, aviões esses pertencentes às principais companhias que operam nas linhas domésticas.

OS JUNKERS E A VASP
Eram dois os Junker (JU-52) da VASP, batizados pelos nomes de "Cidade de São Paulo" e "Cidade do Rio de Janeiro" que davam in-

cio, naquele ano de 1936, a uma nova fase da empresa paulista e do transporte aéreo. Tinham as cidades aeronaves capacidade para transportar 18 passageiros e 1.500 kg de carga útil, e voavam a uma velocidade de 250 km/h. fatos esses que causavam grande admiração na época.

Decorridos 32 anos daquele voo, a VASP conta atualmente com uma grande frota de aeronaves a jato-puro e jato-hélice, composta dos Viscount e One-Eleven, sendo que já começou a receber os "Samurais" turbo-hélices para 60 passageiros e ainda graças ao Plano de Integração e Desenvolvimento do Governo Abreu Sodré deverá receber dentro de pouco tempo os já conhecidos "Boeing 737".

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandick Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2539	Impressão e Manu-	
Gerência	36-2752	tenção	36-6184
Contadoria	36-2764	Material	36-2587
Expediente	36-7931	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Seção de Pessoal ..	36-6183	Oficina do Jornal ..	36-2552
Redação	34-5810	Serviços de Artes	
Tesouraria e Publica-		Gráficas:	
ções	36-2684	Chefia	34-2985
Revisão	36-2598	Oficinas	36-7396

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCr\$	0,15
NÚMERO ATRASADO	NCr\$	0,20

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Anual	NCr\$	25,00
Semestral	NCr\$	12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, E PARA CONSULTA

RUA DA GLÓRIA N. 346

APCC agradece cessão de área

O presidente da Associação Paulista de Combate ao Câncer, sr. Haroldo Levy, em telegrama ao Governador Abreu Sodré, agradece em nome da entidade "a generosa e compreensiva atitude de seu Governo, concedendo terreno contíguo à área de nossa propriedade." Diz ainda a mensagem que "essa providência, que vem comprovar mais uma vez a clarividência administrativa de V. Exa., possibilitará planejamento global que assegurará

indispensável desenvolvimento do complexo da nossa instituição, para que possa corresponder ao inexorável crescimento da demanda de atendimento de nossa especialização.

Deseja a APCC que a entrega oficial do referido imóvel seja feita solenemente, com a presença do Governador, para que o fato "tenha a necessária repercussão perante a opinião pública".

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRO DO ESTADO

DECRETO N. 50.966, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1968

Dispõe sobre a estruturação dos sistemas de administração financeira e orçamentária de que trata o Decreto n. 50.851, de 18 de novembro de 1968, no âmbito da Secretaria da Agricultura e das outras providências.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 89 da Lei n. 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam estruturados os sistemas de administração financeira e orçamentária da Secretaria da Agricultura, de conformidade com as normas baixadas pelo Decreto n. 50.851, de 18 de novembro de 1968.

CAPÍTULO I

Das Unidades de Administração Orçamentária

SEÇÃO I

Das Unidades Orçamentárias

Artigo 2.º — Constituem unidades orçamentárias na Secretaria da Agricultura:

- I — Administração Superior da Secretaria e da Sede;
- II — Coordenação de Assistência Técnica Integral;
- III — Coordenação de Pesquisa e Experimentação;
- IV — Coordenação de Recursos Naturais; e
- V — Coordenação de Atividades Complementares.

SEÇÃO II

Das Unidades de Despesa

Artigo 3.º — Constituem unidades de despesa na Secretaria da Agricultura:

- I — relativas à unidade orçamentária Administração Superior da Secretaria e da Sede:
 - 1 — Gabinete do Secretário e Assessorias;
 - 2 — Departamento de Administração; e
 - 3 — Instituto de Economia Agrícola.
- II — relativas à unidade orçamentária Coordenação de Assistência Técnica Integral:
 - 1 — Administração da Coordenação de Assistência Técnica Integral;
 - 2 — Departamento de Orientação Técnica;
 - 3 — Departamento de Assistência Supletiva;
 - 4 — Centro de Treinamento em Assistência Técnica;
 - 5 — Serviço de Comunicação Rural;
 - 6 — Divisão Regional Agrícola de São Paulo;
 - 7 — Divisão Regional Agrícola do Vale do Paraíba;
 - 8 — Divisão Regional Agrícola de Sorocaba;
 - 9 — Divisão Regional Agrícola de Campinas;
 - 10 — Divisão Regional Agrícola de Ribeirão Preto;
 - 11 — Divisão Regional Agrícola de Baurú;
 - 12 — Divisão Regional Agrícola de São José do Rio Preto;
 - 13 — Divisão Regional Agrícola de Araçatuba; e

14 — Divisão Regional Agrícola de Presidente Prudente.

III — relativas à unidade orçamentária Coordenação de Pesquisa e Experimentação:

- 1 — Administração da Coordenação de Pesquisa e Experimentação;
- 2 — Instituto Agrônomo;
- 3 — Instituto Biológico;
- 4 — Divisão de Experimentação Agrícola;
- 5 — Departamento da Produção Animal;
- 6 — Serviço de Sericultura; e
- 7 — Centro Tropical de Pesquisas e Tecnologia de Alimentos.

IV — relativas à unidade orçamentária Coordenação de Recursos Naturais:

- 1 — Administração da Coordenação de Recursos Naturais;
- 2 — Instituto de Botânica;
- 3 — Instituto Geográfico e Geológico;
- 4 — Serviço Florestal;
- 5 — Divisão de Proteção e Promoção de Peixes e Animais Silvestres; e
- 6 — Departamento de Zoologia.

V — relativas à unidade orçamentária Coordenação de Atividades complementares:

- 1 — Administração da Coordenação de Atividades Complementares;
- 2 — Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura;
- 3 — Departamento de Assistência ao Cooperativismo; e
- 4 — Divisão de Inspeção de Produtos Alimentícios de Origem Animal.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

SEÇÃO I

Da Estrutura e Subordinação dos Órgãos Setoriais

Artigo 4.º — Os órgãos setoriais dos sistemas de administração financeira e orçamentária integrados na Secretaria da Agricultura, são os seguintes:

- I — Divisão de Finanças, subordinada ao Departamento de Administração:
 - 1 — Estrutura
 - 1.1 — Seção de Orçamento e Custos;
 - 1.2 — Seção de Despesa; e
 - 1.3 — Tesouraria.
 - 2 — Unidades para que presta serviços
 - 2.1 — Unidade orçamentária
 - 2.1.1 — Administração Superior da Secretaria e da Sede
 - 2.2 — Unidades de despesa
 - 2.2.1 — Gabinete do Secretário e Assessorias; e
 - 2.2.2 — Departamento de Administração.
- II — Divisão de Finanças, subordinada à Coordenação de Assistência